

PORTARIA Nº 052/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 020/2020/SINFRA, firmado com o Consórcio LCM/ENPA, cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. BR-163/364 - Entr. BR-070, com extensão de 15,00 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - Presidente;
2. Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 - 1º Membro;
3. Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b16cae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar